



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 270 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0000518/2023-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional e Presidente da Unidade Nacional de Capacitação Daniel Carnio Costa, a Membro Auxiliar Fabíola Sucasas Negrão Covas e o servidor Vladimir da Matta Gonçalves Borges como gestores do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como interveniente a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, visando à implementação de ações conjuntas voltadas para a preparação e o aperfeiçoamento de magistrados federais da 1º região e de membros do Ministério Público naquilo que possam contribuir para a competência federal, através da realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, além de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo das partes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO